realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.12/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia 11 de JULHO de 2024 com a Perícia Médica pelo telefone 3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795 para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 008/23 se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 008/2023;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 14.4 Edital 008/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 008/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2023.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 008/2023;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo Unico

deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 008/2023.

Viana-ES, 27 de JUNHO de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO II

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.27/2023

Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
55	JONAS OTTONI FILHO	18/08/1970	HABILITADO
56	WALDIRENI VIEIRA COMINOTTI	25/11/1970	HABILITADO
57	R E G I N A M A R T I N S PEREIRA	16/01/1971	HABILITADO

Protocolo 1361231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 007.19/2023

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:** 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, conforme Anexo Único deste Edital.
1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia 12 de

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Unico deste Edital deverão entrar em contato até o dia **12 de JULHO de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 007/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/23 se: a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 007/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 007/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2023.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 007/2023;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 007/2023.

Viana-ES, 11 de JULHO de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.19/2023 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO		
101	CINTIA ELLER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/08/198	4	3,6	7,6	HABILITADO		
102	ANDREIA SIQUEIRA BELUMAT	01/04/1971	7	0	7	E L I M I N A D O CONFORME ITEM 13.6		
103	RAFAEL SOARES MOREIRA	04/03/2001	7	0	7	HABILITADO		
104	PENHA GLEIDE DOS SANTOS LOPES		5	1,8	6,8	HABILITADO		

Protocolo 1361264

Portaria

PORTARIA Nº 0673/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:





www.amunes.org.br











WANDERSON BORGHARDT BUENO

Viana/ES, 11 de julho de 2024.

Prefeito Municipal de Viana

Art. 1° NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ERILDA APARECIDA FERREIRA**

para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua



Protocolo 1361178











publicação.



































www.amunes.org.br





www.amunes.org.br





